



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CFO/2011**

**ATO Nº 082-CCCCFO-PM/BM-2011**

**TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL**

**A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR E BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº GCG/0115/2012-CG e seguindo o estabelece o Edital n.º 001/2010 CFO PM/BM-2011,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** que a **Sentença prolatada nos autos da Ação de Obrigação de Fazer nº 200.2011.028.552-1**, da 3ª Vara da Fazenda Pública da Capital, que tem como autores os candidatos do **Concurso Público para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2011** adiante referenciados, **JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO E REVOGOU** a antecipação da tutela anteriormente concedida aos candidatos.

Inscrição	Nome	Opção
114020603	DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS	CFO-PM
114041071	JOAO PAULO RAMOS ALMEIDA	CFO-PM
114001241	RODRIGO PAIVA DE QUEIROZ	CFO-PM

2. **DETERMINAR** que seja remetida cópia da mencionada Sentença ao Diretor do Centro de Educação da PMPB para que sejam adotadas as providências pertinentes ao candidato DOUGLAS MACKETENA DOS SANTOS, matrícula 524.225-8, ora realizando o Curso de Formação de Oficiais no CE.

3. **PUBLIQUE-SE** no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se no site da PMPB através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 10 de julho de 2012.

**SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – Cel QOC  
Presidente da Comissão Coordenadora**